

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO PROJETO DE ESPECIALIDADE

Anexo VII da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho | Artigo 10.º do RJUE e artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Elemento instrutório a juntar ao requerimento ou à comunicação a que se reporta, cuja identificação de processo consta do documento principal.

_____, (b), com domicílio em _____, contribuinte n.º _____, inscrito na _____ (c) sob o n.º _____, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de _____, de que é autor, relativo à obra de _____ (d), localizada em _____ (e), cuja _____ (f) foi _____ (g) por _____ (h):

Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção de

_____ (i);

Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do RJUE, bem como com _____ (j).

Declara ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o(s) seguro(s) de responsabilidade civil extracontratual com a(s) Apólice(s) n.º _____ cujo(s) tomador(es) é/são

_____ abrange(m) a elaboração e subscrição do presente projeto, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de _____.

Mação, _____ de _____ de _____

O autor do projeto de especialidade: _____

ASSINATURA

Código de verificação das competências profissionais _____

Data da assinatura _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Identificar o projeto de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do(s) autor(es) do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar o tipo de operação urbanística a realizar.
- (e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de informação prévia.
- (g) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou de pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (i) Identificar e justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
- (j) Indicar a licença de operação de loteamento ou informação prévia favorável, quando aplicável.
- (k) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Proteção de dados pessoais: os dados recolhidos no presente termo são tratados pelo Município de Mação, na qualidade de responsável pelo tratamento, para instrução e decisão do procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas, nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679, e conservados pelos prazos fixados na legislação de arquivo administrativo. Os direitos de acesso, retificação, limitação e oposição são exercidos junto do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Mação.